



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

#### Ata - Reunião do Núcleo de Habitação e Urbanismo - 19/08/2011

Aos 19 dias do mês de agosto de 2011 às 09h, na sala de reuniões dos núcleos, localizada na Avenida Liberdade nº 32, 7º andar, deu início a reunião ordinária do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Presentes a Coordenadora-auxiliar, Ana Carvalho F. Bueno, bem como os integrantes, Douglas Tadashi Magami, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Carlos Henrique Airon Loureiro, Marina C. C. Silva, Carolina Nunes Pannain, Maria Beatriz de Alcântara Sá, Ângela de Lima Pieroni Detoni, Bruno Ricardo Miragaia Souza e Felipe Capra da Cunha Lopes. Ausentes, justificadamente, a Coordenadora do NHABURB, Anáí Arantes Rodrigues, Jairo Salvador de Souza, Carlos Eduardo Targino da Silva, Fernando Catache Borian, Paulo Gostri, Tatiana Semensatto de Lima Costa e Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos. Ausentes, injustificadamente, Carolina Lot da Silva Nunes e Felipe Pires Pereira. Iniciada a reunião foram discutidos os seguintes pontos: **Informes da coordenação:** **1) Resultados dos pedidos de reconsideração referente aos conflitos de atribuições entre o Núcleo de Habitação e o Núcleo do Consumidor:** Foram reconsideradas, pela Defensoria Pública Geral, as decisões que julgaram os conflitos de atribuições entre os Núcleos de Habitação e o Núcleo do Consumidor. **2) Aquisição da planta de zoneamento:** a Escola da Defensoria irá adquirir o caderno Geomapas que contem a planta de zoneamento da cidade de São Paulo para todas as unidades da capital. A coordenação fará pesquisas na geomapas a fim de se verificar a existência de plantas nas outras comarcas. **3) Encaminhamentos da Nova Luz:** Foi aprovado o Projeto Consolidado e que o Núcleo acompanhará o desenrolar das reuniões do Conselho Gestor. **4) Aprovação da ata da reunião ordinária de julho** A plenária do núcleo votou pela aprovação da ata da reunião do núcleo de julho. **Discussão de casos específicos:** **1) Senhora R.M.S.:** A Plenária deliberou encaminhar à Unidade de Santo Amaro para acompanhar a regularização fundiária do Conjunto Habitacional. **2) Senhora M. do C. P. da S.:** A Plenária deliberou que o caso deveria ser reenviado ao Plantão Cível por que a questão diz respeito a eventual ação contra a Associação que, aparentemente, não vem prestando de contas dos serviços necessários à regularização pela COHAB. Para tanto, seria necessário instruir o procedimento administrativo principalmente para verificar se o conjunto habitacional está regularizado ou não; **3) Senhor M. L. da S.:** A plenária deliberou reencaminhar o caso ao Plantão Cível por se tratar de usucapião individual. **4) Procedimento Administrativo sobre cláusulas abusivas:** A Coordenação ficou de verificar com a Eveline quem respondeu positivamente ao email por ela encaminhado questionando quem tinha procedimentos administrativos sobre cláusulas abusivas em contratos de COHAB e CDHU; **5) Cartilha:** A Coordenação encaminhará email aos membros com a cartilha formulada pelo Núcleo e com a proposta de sumário. **Discussão dos Procedimentos Administrativos:** **1) PA 178/2009** – A Plenária aprovou o relatório encaminhando o procedimento administrativo em referencia deve ser encaminhado ao Núcleo do Consumidor; **2) PA 160/2008** – Prorrogado para a próxima



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### NÚCLEO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

reunião; **3) PA 28/2007** – A Plenária deliberou pelo arquivamento do procedimento administrativo; **4) PA 14/2007** – A Plenária deliberou pelo arquivamento do PA; **5) PA 133/2008** – A Plenária deliberou por não recorrer e conseqüentemente arquivar o PA; **7) 172/2009** – A plenária deliberou que o procedimento seria encaminhado para a PUC; **8) PA 14/2009** - A plenária deliberou que o procedimento seria encaminhado para a PUC; **9) PA 50/2009** - A Plenária deliberou que seria encaminhada uma manifestação do Núcleo; **10) PA 42/2009** – A Plenária deliberou pelo arquivamento; **11) 47/2009** - A Plenária deliberou pelo arquivamento; **12) PA 32/2010** – O Núcleo deliberou que seria encaminhado ao Plantão Cível; **13) 17/2010** – A Plenária deliberou pela suspensão do PA por seis meses; **14) PA 23/2007** – A plenária deliberou pelo arquivamento; **15) Procedimentos administrativos da 11ª Defensoria Pública do Nhaburb**: solicitar o relatório dos procedimentos administrativos no prazo de 30 dias. **Próxima reunião: 23 de setembro de 2011, na sala de reunião do 7º andar da Av. Liberdade, n. 32, às 9 horas.**